

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30844734/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 507/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação em Excelência na Gestão Pública Municipal.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 30570447, de 14 de agosto de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	727	520,00	378.040,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 507/2026					378.040,00

CONTRATADO:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE, inscrita no CNPJ nº 83.130.229/0003-30

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 378.040,00 (trezentos e setenta e oito mil e quarenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

875/2026 - 0 . 58001 . 4 . 128 . 7 . 2.3213 . 0 . 339000 (1500)

Controladoria-Geral do Município - CGM

49/2026 - 0 . 80001 . 4 . 122 . 3 . 2.3360 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

678/2026 - 0 . 4001 . 4 . 122 . 3 . 2.3157 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE

978/2026 - 0 . 83001 . 11 . 122 . 3 . 2.3375 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Comunicação - SECOM

726/2026 - 0 . 57001 . 24 . 122 . 3 . 2.3209 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

115/2026 - 0 . 74001 . 13 . 122 . 3 . 2.3258 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Assistência Social - SAS

801/1500 - 0 . 9001 . 8 . 122 . 3 . 2.3196 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Governo - SEGOV

44/2026 - 0 . 71001 . 4 . 122 . 3 . 2.3249 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Educação - SED

318/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (15001001)

Secretaria de Habitação - SEHAB

392/2026 - 0 . 10001 . 16 . 128 . 7 . 2.3420 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

732/2026 - 0 . 7001 . 15 . 122 . 3 . 2.3190 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

936/2026 - 0 . 82001 . 15 . 122 . 3 . 2.3369 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Esportes - SESPORTE

797/2026 - 0 . 73001 . 27 . 122 . 3 . 2.3252 . 0 . 339000 (1500)

Fundo Municipal de Saúde - FMS

578/2026 - 2 . 46001 . 10 . 122 . 2 . 2.3293 . 0 . 339000 (1759)

Secretaria de Meio Ambiente - SAMA

883/2026 - 0 . 81001 . 18 . 122 . 3 . 2.3362 . 0 . 339000 (1500)

Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS

10/2026 - 27 . 61001 . 6 . 128 . 7 . 2.3342 . 0 . 339000 (1501)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/09/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/09/2026, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30844734** e o código CRC **6C32647A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.158785-1

30844734v4

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 507/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/09/2026, às 19:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30868769** e o código CRC **F7665B4C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.158785-1

30868769v2